



**6 HOUR' RACE
ESTORIL**



2021

CIRCUITO

**AUTÓDROMO DO ESTORIL
4 DEZEMBRO**



VISA FPAK N° 1173/CPNE/2021 Emitido em 15/10/2021



REGULAMENTO

“Circuito UVE – 6 horas Race Estoril”

1º Organização e Definição

1.1 – Definição

O Classic Clube de Portugal, associado FPAK nº60, em parceria com UVE Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos, organiza em 2021, o “Circuito UVE – 6 horas Race Estoril”, integrado no Campeonato de Portugal de Novas Energias, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade (PERR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias e pelo presente regulamento.

1.2 - Calendário da prova

Data – 4 de dezembro de 2021

Clube Organizador – Classic Clube de Portugal em parceria com UVE Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos

1.3 - Comissão Organizadora

Paulo Almeida

Luís Filipe Brito

Luís Ramos de Almeida

Ana Rita Almeida

Endereço Comissão Organizadora / Secretariado Permanente até ao dia da prova:

Morada: Rua do Parrinho, nº303|3700 - 217 São João da Madeira

Telemóvel: +351 927963632

Email: geral@cpnovasenergias.pt

Quadro Oficial do evento: <http://www.cpnovasenergias.pt/circuito-uve/>

1.4 – Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos

RUI CARVALHO - PRESIDENTE	CDI PT21/0011
JOSÉ ANTÓNIO SANTOS	CDA PT21/4003
LUIS MANIÉS CAMELO	CDA PT21/1718

Observador FPAK

RUI CARVALHO	CDI PT21/0011
--------------	---------------

Diretor de Prova:

ISABEL SANTOS	DP PT21/3569
---------------	--------------

Diretor De Prova Adjunto:

NUNO GALVÃO LOPES	DP PT21/2605
-------------------	--------------

Comissário Técnico Chefe:

NUNO PAES DE CARVALHO	CTC PT21/4865
-----------------------	---------------

Comissário Técnico:

FILIPE FELICIO	CTE PT21/4021
ANA MARIA CARVALHO	CT PT21/4866

Responsável de Segurança:

ANA RITA ALMEIDA	DPA PT21/4016
------------------	---------------

Secretária de Prova:

IOLANDA ALMEIDA SANTOS	CDA PT21/3568
------------------------	---------------

Relações com os concorrentes:

PEDRO CRISTÓVÃO	DP PT21/3446
-----------------	--------------

Telemóvel: +351 927 963 632

Resultados:
MY TIME – ANUBE

Médico de Prova:
GISELA MARCELINO

CP 57493

2º Programa do Evento

Segunda-Feira, 4 de outubro de 2021			
08:00 horas		Abertura das Inscrições	
Sexta-feira, 26 de novembro de 2021			
23:00 horas		Encerramento das Inscrições	
Terça-feira, 30 de novembro de 2021			
15:00 horas		Publicação da Lista de Inscritos no website da FPAK e da Prova	
Sábado, 4 de dezembro de 2021			
08h30	09h30	Verificações Administrativas e Técnicas	Circuito do Estoril
09h45		1ª reunião do colégio de comissários desportivos	Circuito do Estoril
09h45		Afixação da Lista de Participantes	www.cpnovasenergias.pt
10h00	10h30	Reconhecimento	Circuito do Estoril
11h00		LEG 1 partida	Circuito do Estoril
12h00		LEG 2 partida	Circuito do Estoril
13h00		LEG 3 partida	Circuito do Estoril
14h00		LEG 4 partida	Circuito do Estoril
15h00		LEG 5 partida	Circuito do Estoril
16h00		LEG 6 partida	Circuito do Estoril
17h00		Cerimónia de podium	Circuito do Estoril
18h00		Afixação de resultados	www.cpnovasenergias.pt

3º Desenvolvimento da Prova:

3.1 – “**Circuito UVE – 6 horas Race Estoril**” é uma prova reservada a viaturas elétricas de série, e será disputada na variante de regularidade, com a seguinte estrutura:

Percurso total da prova em Kms	210,082
Número de etapas	1
Total de sectores seletivos em Kms	210,082
Número de sectores seletivos	6

3.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem onde estão localizados os Sectores Seletivos que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art. 8 das PEPR os Sectores Seletivos podem ser:

- Controlos Horários Sem Paragem (Será entregue uma tabela de tempos, para cada Sector Seletivo)

3.3 – Dado tratar-se de uma prova em circuito, serão impostas regras relativamente à sinalização de bandeiras e ao comportamento das equipas no “pit lane” e dentro do circuito. Estas informações serão descritas no “briefing”.

3.4 – O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização. Os sectores seletivos serão sempre no mesmo percurso, diferindo o número de voltas. A partida será sempre junto ao semáforo de saída do “pit lane” e o final na entrada do mesmo.

3.5 - Será obrigatório o uso de capacete.

3.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

3.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do evento.

3.8 – De acordo com o Art. 1.6 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

3.9 - A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias 2021.

4º Admissão e Classificação de Veículos

4.1 – São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação do ponto seguinte.

4.2 – Os veículos admitidos são os definidos no Artigo 1 das “FIA E-Rally Regularity Cup Technical Regulations”, assim classificados:

- B.E.V. - Battery electric vehicles or pure or fully electric vehicles

4.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

5º Inscrições/Seguros

5.1 – As inscrições serão recebidas através do portal FPAK, utilizando-se as referências que constam neste regulamento e estão **limitadas a 30 equipas concorrentes**, que serão considerados por ordem de chegada.

5.2 - A taxa de inscrição por cada equipa é de:

- 220,00 € com colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
- 440,00 € sem colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.

5.3 - A taxa de inscrição deve ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Caderno de Itinerário

5.4 Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de prova ou da organização, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

5.5 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

5.6 - São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€ para nacionais e 50€ para estrangeiros).

6º Verificações

6.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Licença Desportiva (se for o caso) Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em competições desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

6.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição.

6.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

7º Partidas e horas de partida

7.1 - A hora oficial de Prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Etapa.

7.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos a definir.

7.3 – A partida para cada sector seletivo será recusada ao concorrente que não consiga partir até 20 segundos após a sua hora ideal.

7.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 30 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

8º Penalidades

8.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição.

8.2 - As penalizações nos Setores Seletivos serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos sectores seletivos.
- 60 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida num sector seletivo.
- 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- 60 Pontos por circular no “pit lane” a uma velocidade constatada superior a 30Kms/h (1ª infração)
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 60 pontos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por circular no “pit lane” a uma velocidade constatada superior a 30Kms/h (2ª infração)
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

8.3 - O procedimento nos CH/CHC, será de acordo com o Artigo 7º das Prescrições Especificas de Provas Regularidade (PEPR) 2021. A diferença relativamente à hora ideal - será penalizada da seguinte forma:

- a) por atraso - 10 segundos por minuto ou fração de minuto;
- b) por avanço - 60 segundos por minuto ou fração de minuto;

8.4 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube com precisão de um segundo.

8.5 - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

9º Classificações

9.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Todos os concorrentes que tomaram a partida serão classificados. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o ponto 7.2 deste regulamento.

9.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais pesado;

9.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral do CPNE (só conta a componente de regularidade)
- Classificação por Classes do CPNE (só conta a componente de regularidade)
- Classificação Equipas Femininas
- Classificação “Circuito UVE” (componente regularidade combinada com índice de eficiência energética, com as regras a serem publicadas em aditamento)

10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral e Classes.
- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados do “Circuito UVE”

11º Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória é: Proença a Nova e PRIO

12º Reclamações/Apelos (de acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

12.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

12.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

13º Itinerário de Estrada

Anexo I

14º Número de Emergência

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 927 963 632

15º- CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

15.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

15.2 - Local: Circuito do Estoril

ANEXO I



RS	TC SS	LOCALIZAÇÃO	TIPO (*)	SS Dist.	Ligação	Total Dist.	Target Time (h:mn)	MÉDIA (Km/h)	1º CARRO (h:mn)
					Dist. (Km)				
Sábado, dia 4 de Dezembro									
	TC 1.1	Paddock Circuito do Estoril							09:55
0	REC	Reconhecimento	REC						10:00
					0,000		00:30	0,00	10:30
1	SS 1	Sector Selectivo 1	CHSP	40,471					11:00
					0,000	40,471	00:48	50,00	11:48
2	SS 2	Sector Selectivo 2	CHSP	24,099					12:00
					0,000	24,099	00:26	55,01	12:26
3	SS 3	Sector Selectivo 3	CHSP	44,564					13:00
					0,000	44,564	00:44	60,00	13:44
4	SS 4	Sector Selectivo 4	CHSP	44,564					14:00
					0,000	44,564	00:46	57,40	14:46
5	SS 5	Sector Selectivo 5	CHSP	24,099					15:00
					0,000	24,099	00:25	56,01	15:25
6	SS 6	Sector Selectivo 6	CHSP	32,285					16:00
	TC 1.2	Paddock Circuito do Estoril			0,000	32,285	00:35	54,01	16:35

Total do Dia

210,082 0,000 210,082 04:17

